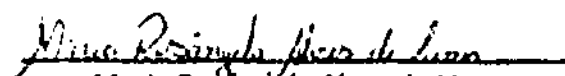


DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria 9.907, de 14/04/2020)

Eu, Maria Rosângela Alves de Lima, Servidora Pública Municipal, portadora da identidade nº 6.526.565 SDS-PE, CPF nº 040.211.194-00, residente e domiciliada na Rua Vereador Cicero Cintra, nº 73 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000, designada para exercer a função de Membro Titular do Conselho Administrativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeirinha/PE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidiu em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cachoeirinha, 04 de janeiro de 2024.


Maria Rosângela Alves de Lima



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2025081210195470

Nome: MARIA ROSANGELA ALVES DE LIMA

Nome do Pai: RINALDO IZIDIO DE LIMA

Nome da Mãe: CREUZA ALVES DE LIMA

Data de Nascimento: 27/05/1982

Naturalidade: CACHOEIRINHA **UF:** PE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO

RG: 6526565 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 08/06/2017

Endereço:

RUA VER. CICERO CINTRA, 73, CENTRO,
55.380-000, CACHOEIRINHA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **12/08/2025 às 10:19:54** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 12/08/2025 10:19:54





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ROSANGELA ALVES DE LIMA**
CPF: **040.211.194-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **06A9.0580.D140.28FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 314093842025

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIA ROSANGELA ALVES DE LIMA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RINALDO IZIDIO DE LIMA e CREUZA ALVES DE LIMA, nascido(a) aos 27/05/1982, natural de Cachoeirinha-PE, CI 6526565 SDS PE, CPF 040.211.194-00.

Esta certidão foi expedida em **12/08/2025** às **10:22** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 314093842025.